ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art. 120 da resolução 677/01, solicita que, após apreciação pelo Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, buscando, através da Secretária Municipal de Saúde, ou órgãos competentes, para que o atendimento da Farmácia do PAM, seja uniforme com o atendimento dos médicos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender demanda encaminhada a este Gabinete Parlamentar pela comunidade residente naquela localidade,

A medida proposta, ao ser atendido proporcionará mais conforto aos usuários, para que os pacientes possam sair da consulta e já adquirir seus medicamentos, a Farmácia do PAM funciona só até as 13h30min, levando em consideração que muitas pessoas que consultam no PAM são de bairros afastados da cidade e a maioria não tem condições financeira de retornar no outro dia.

Santana do Livramento, 31 de maio de 2017.

Ver. Aquiles Pires-PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241 –8636 3242.2372 – 3242.4877
CEP 97573-490 – e-mail:gabinetever.aquiles@gmail.com– Sant`Ana do Livramento-RS